



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Ofício nº.293/2024 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 18 de novembro de 2024.

Destino: Automóvel Clube de Caçapava – ACC

Assunto: Solicita informações sobre a execução das metas estabelecidas nos planos de trabalho do termo de fomento nº.26/2023

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que a cumprimentamos, venho por meio solicitar informações sobre a execução das metas e das despesas estabelecidas nos planos de trabalho das emendas individuais nº.30/2023 nº.57/2022 e de bancada nº.64/2022 no qual foi repassado os recursos ao Automóvel Clube de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.143.573/0001-15, pelo Termo de Fomento nº.26/2023, os apontamentos da comissão de monitoramento seguem a seguir:

- Sobre a comprovação das metas: Conforme relatório das análises de monitoramento da SECULTUR foi verificado que os eventos e ações programadas como distribuição de alimentos, por exemplo, não possuem registros que corroborem com a prestação de contas, uma vez que faz parte dos relatórios de execução a comprovação das ações descritas como concluídas em 100%, tendo em vista a fase de análise de execução, é preciso que seja indicado as datas em que foram realizadas as ações/eventos descritos e foto com registro dos eventos como cartazes, postagem nas redes sociais da entidade. As comprovações devem ser do período de execução da parceria que é de 27/10/2023 até 30/05/2024. Segue anexo eventos e ações sem registro de datas em que foram realizadas e registros fotográficos e os relatórios de avaliação da comissão de monitoramento.

- Sobre a comprovação da execução financeira do plano de trabalho da emenda individual nº.30/2022 foi identificado o pagamento das despesas previstas em R\$ 3.000,00, sendo que o plano pactuado previa o total do repasse da emenda de R\$ 5.000,00, portanto, falta comprovar a execução financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme relatório da prestação de contas em anexo.

- Sobre a comprovação da execução financeira do plano de trabalho da emenda individual nº.57/2022 foi identificado o pagamento das despesas previstas no plano pactuado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o mesmo valor do repasse, no entanto foi identificado que não foram pagas duas despesas previstas, considerando que foi exposto como executado pelo relatório da entidade, podendo a entidade justificar os motivos pela adequação das despesas previstas. Em anexo está o relatório da avaliação do plano pactuado no termo de fomento 26/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

- Sobre a comprovação da execução financeira do plano de trabalho da emenda de bancada nº.64/2022 com repasse no valor de R\$ 25 mil reais, foi identificado o pagamento das despesas previstas no plano pactuado no valor de R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais), enquanto em despesas não pactuadas e não previstas no plano de aplicação da emenda, que foi aprovada no edital 3453/2023, constatamos o valor de R\$ 23.314,04 (vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e quatro centavos). Sendo que as despesas a serem executadas devem ser as mesmas que foram pactuadas, assim as notas fiscais que totalizam R\$ 23.314,04, não compreendem os valores das despesas previstas conforme segue no relatório anexo a este documento. Devendo assim ser apresentado relatórios das despesas pactuadas no prazo estabelecido.

Outro ponto a destacar é que não foram justificadas de forma coerentes as notas fiscais serem emitidas após o prazo final da parceria que se encerrou em 30/05/2024, tendo em vista que os repasses ocorrem em tempo hábil para serem executadas dentro do prazo de apostilamento, uma vez identificado, por exemplo, há um repasse realizado no final de dezembro de 2023 e foram apresentadas notas fiscais do mês de junho e julho de 2024.

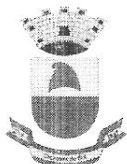
Outro ponto a destacar é que não foram justificadas de forma coerentes as notas fiscais serem emitidas após o prazo final da parceria, que se encerrou em 30/05/2024, tendo em vista que os repasses ocorrem em tempo hábil para serem executadas dentro do prazo de apostilamento, assim foi identificado, por exemplo, que um repasse que ocorreu no final de dezembro de 2023, as notas fiscais que foram apresentadas correspondem ao mês de junho de 2024.

A partir destes apontamentos e para a correta avaliação desta secretaria e ainda para que a entidade apresente as despesas previstas e seus respectivos valores pagos e comprovados, visando a correta prestação de contas dos valores recebidos, é impreterível que a entidade apresente os relatórios e a identificação das notas das despesas previstas que foram pactuadas conforme termo assinado pelo presidente no ato da formalização da parceria, evitando assim as sanções previstas na Lei 13.019/2014, como a devolução dos valores usados incorretamente.

O prazo para correções, ajustes e justificativas deverão ser protocoladas na Secultur até quinze (15) dias do recebimento desta comunicação.

Atenciosamente

Erni Santos Rocha
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Erni Santos Rocha
Secretário Secultur



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Ações previstas e apresentadas na prestação de contas sem detalhamento da execução:

Plano de trabalho emenda 30/2022	Plano de trabalho emenda 57/2022	Plano de trabalho da emenda 64/2022
Realização 01 corrida de motocross	Realização de 03 corridas da Copa Caçapava de Automobilismo	Realização de 02 corridas do Campeonato Gaúcho de Automobilismo
Realização do Encontro de Baixos	Realização de 01 Encontro de Carros Antigos	Realização das Duas Horas de Caçapava
Realização de 02 entregas de alimentos arrecadados	Realização de 04 entregas de alimentos arrecadados	Realização de 04 entregas de alimentos arrecadados

Erni Santos Rocha
Secretário de ~~Município~~ da Cultura e Turismo
Erni Santos Rocha
Secretário Secultur